DECRETO Nº 045/2025

CIDNEY BARBIERO FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Art. 102 e seu Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 4148/2013,

D E C R E T A

Fica convertido em abono pecuniário**, 10 (dez)** dias de férias a que de direito, ao servidor **OSNI FERNANDO LUCHTEMBERG**, ocupante do cargo efetivo de Vigia – nível-5, relativo ao período aquisitivo de 14.03.2023 a 13.03.2024.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão, 17 de junho de 2025.

CIDNEY BARBIERO FILHO:06643262933

Assinado de forma digital por CIDNEY BARBIERO FILHO:06643262933
Dados: 2025.06.17 09:34:17 -03'00'

Cidney Barbiero Filho
PRESIDENTE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
DECRETO 045-2025

CIDNEY BARBIERO FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o Art. 102 e seu Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 4148/2013,

D E C R E T A

Fica convertido em abono pecuniário**, 10 (dez)** dias de férias a que de direito, ao servidor **OSNI FERNANDO LUCHTEMBERG**, ocupante do cargo efetivo de Vigia – nível-5, relativo ao período aquisitivo de 14.03.2023 a 13.03.2024.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão, 17 de junho de 2025.

CIDNEY BARBIERO FILHO
Presidente

Publicado por:
Felipe Mello
Código Identificador:85D19133

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 18/06/2025. Edição 3300
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/